

DECRETO N° 10/ 2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº. 44 de 14 de dezembro de 2021 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Competência do Município para organizar e definir a prestação dos serviços públicos de interesse local;

Considerando que alguns componentes não moram mais neste Município.

DECRETA:

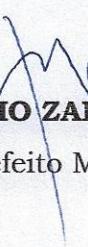
Art. 1º Fica alterado o art. 3º, alíneas "h" e "i", do Decreto Municipal nº. 44/2021, de 14 de dezembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º O Comitê Executivo tem a seguinte composição:

- h) Douglas de Sousa Proenço – Engenheiro.
- i) Wilson Soares Corcino – Assistente Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo vigentes os demais dispositivos inalterados do Decreto Municipal nº 44, de 14 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de março de 2022.



JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifica-se que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO em 08/03/2022 às 15:14
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO



Assinatura/Carimbo



(63) 3432-1196



www.bandeirantes.to.gov.br



Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins / Av. Homero de Oliveira Teixeira, CEP 77783-000